

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1821

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100003

CREDOR: FECAM - RN

CPF/CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

OBJETO: Filiação junto a FECAM/RN, no intuito dela apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Entidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 74, INCISO I;

"aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2024.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 15 de janeiro de 2024.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 13034425